Faculdades Integradas de Garanhuns - FACI



PORTARIA Nº 053/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

<u>EMENTA</u> – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do Professor efetivo Marcio Tenorio Chaves, mat. 637-1, para o período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2024, totalizando 5 (cinco) dias.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 5 (cinco) dias de férias remanescentes ao servidor efetivo Marcio Tenorio Chaves, mat. 637-1, Professor, no período de 26 de fevereiro a 1 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01.08.2022 a 31.07.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 04 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus afeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA